

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 182/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 174/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005470/2009, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 21 de agosto de 2004 à 20 de agosto de 2006, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.